

EDITAL Nº 17, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS
CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE DO CAMPUS RIO VERDE - 2026/1

ANEXO XII - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (nome aluno ou responsável) _____,

RG _____, CPF _____, residente na Rua
_____, nº _____, bairro
_____, cidade _____,

UF.: _____, CEP _____, assumo inteira responsabilidade pelas
informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos apresentados para matrícula
no curso _____, Campus Rio
Verde.

Tenho conhecimento que: “Na hipótese de se comprovar fraude documental, em qualquer momento, posterior ou durante a matrícula, independente das ações legais cabíveis, o candidato será sumariamente eliminado deste Processo Seletivo e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrente”.

Declaro ter conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Declaro ainda, estar quite com a obrigação eleitoral, conforme previsto na Lei nº 4.961 de 1966, a qual estabelece que:

“Art. 7º O eleitor que deixar de votar e não se justificar perante o juiz eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização da eleição, incorrerá na multa de 3 (três) a 10 (dez) por cento sobre o salário-mínimo da região, imposta pelo juiz eleitoral e cobrada na forma prevista no art. 367.

(Redação dada pela Lei nº 4.961, de 1966)

§ 1º Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor: VI - renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo;”

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do responsável (para candidato menor de 18 anos).